



PROJETO DE LEI , DE 2026 (Do Sr. Ismael)

Denominar o viaduto localizado no Km 48 da rodovia BR-280 no principal acesso ao Bairro Corticeira, de "Viaduto GUSTAVO RISTAU" pertencendo ao município de Guaramirim.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "**Viaduto Gustavo Ristau**" o viaduto localizado no Km 48 da Rodovia BR-280, no principal acesso ao Bairro Corticeira, no Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

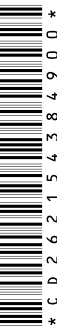
Art. 2º O órgão competente promoverá as medidas necessárias à identificação e à sinalização da obra com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao senhor **Gustavo Ristau**, pioneiro e um dos fundadores do Bairro Corticeira, no Município de Guaramirim, cuja história de vida confunde-se com o próprio desenvolvimento daquela comunidade.

Nascido em 14 de dezembro de 1914, filho de **Reinhard Ristau** e **Maria Maske Ristau**, o senhor Gustavo Ristau veio para o Município de Guaramirim na década de 1930, aos 20 anos de idade, fixando residência na Estrada Corticeira, então localizada em área eminentemente rural. Agricultor por profissão, dedicou sua vida ao trabalho e ao progresso da comunidade em que escolheu viver.





Patriota e comprometido com o País, serviu ao Exército Brasileiro na graduação de Soldado de 1ª Categoria, integrando o 13º Batalhão de Caçadores no período de 2 de maio de 1935 a 14 de agosto de 1936. Também foi membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaramirim, mantendo estreita ligação com as atividades agrícolas e com a defesa dos interesses dos trabalhadores do campo.

Reconhecido como um dos primeiros moradores e fundadores do Bairro Corticeira, o senhor Gustavo Ristau participou ativamente da abertura das principais vias da localidade, contribuindo decisivamente para a formação e o desenvolvimento urbano do bairro. Sua atuação comunitária estendeu-se também ao campo social e religioso, tendo doado terreno para a instalação da Igreja Luterana, gesto que demonstra seu espírito solidário e sua preocupação com o fortalecimento dos laços comunitários e da vida espiritual dos moradores.

Mesmo após décadas, sua presença permanece viva na memória da população, sendo que seus familiares ainda residem no Bairro Corticeira, preservando os vínculos históricos e afetivos com a comunidade que ajudou a construir.

O senhor Gustavo Ristau faleceu em 15 de julho de 2008, aos 93 anos de idade, deixando um legado de trabalho, dedicação e amor à terra que escolheu para viver.

Assim, a denominação do viaduto localizado no Km 48 da Rodovia BR-280, principal acesso ao Bairro Corticeira, como "**Viaduto Gustavo Ristau**", constitui merecido reconhecimento à memória de um homem simples, trabalhador e pioneiro, cuja contribuição para o desenvolvimento de Guaramirim e, em especial, do Bairro Corticeira, merece ser perpetuada para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.





Câmara dos Deputados
Deputado Federal Ismael - PL/SC

Sala das Sessões em de junho de 2026

Ismael
Deputado Federal PL/SC

Apresentação: 23/06/2026 08:55:26.050 - Mesa

PL n.3257/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262154384900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael



* C D 2 6 2 1 5 4 3 8 4 9 0 0 *